Ata da quarta sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 07 de março de 1994.

Às vinte horas do dia 03 de março de 1994, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Carlos José da Costa Araujo, Fernando Cabral de Melo, José Barbosa de Lucena, Arnaldo Fragno de Araujo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Arlindo Paulino da Silva, Jorge Luiz de Carvalho e Romualdo Francisco da Silva. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou de um requerimento de autoria do vereador Edilson Andrade, requerendo licença de 30 dias para tratamento de saúde. Após a leitura o Presidente disse que tomará providencias legais para que o pedido seja aprovado. Não havendo mais materia para discussão na ordem do dia o presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Lucena, comunicando aos presentes e ao mesmo tempo fazendo um convite que no proximo dia 07 do mês em curso esta cidade estará recebendo a ilustre presença do sr. Inacio Lula da Silva,

e ainda estarão presentes Luiza Erundina, Eduardo Suplici, Miguel Arás e demais autoridades; e logo após a recepção, será feito um ato público em frente à Igreja Matriz, neste momento entregaremos um manifesto pedindo ao candidato o reinicio da construção da barragem de Acauã, obra esta tão desejada pelo pai do nosso colega Arlindo Paulino, quero dizer que quando o nosso candidato chegar a Presidencia assumirá este compromisso de campanha. Ocupou a tribuna o vereador Arlindo Paulino, dizendo que durante um engarrafamento na Ponte do Rio Paraíba e na oportunidade me desloquei até o deposito da Prefeitura que fica ali próximo e me decepcionei ao me defrontar com uma montanha de lixo, é uma verdadeira barbaridade a falta de higiene, pois o Deposito é o lugar onde deve ser guardado os carros que carrega carne e outras coisas de utilidade e não lixo. Diante disto deixo registrado o meu protesto. Ocupou a tribuna o vereador Fernando Cabral de Melo, requerendo verbalmente que o sr. Prefeito entre em contato com a empresa Rodotur para que o horario dos ônibus de Itabaiana a recife volte a circular, pois na forma em que esta não é admissível. O Presidente disse ao vereador que este requerimento deverá ser por escrito e não verbal. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José dizendo que no dia de hoje na cidade de Sapé houve a cassação da Prefeita daquela cidade; motivo: ela não enviava os documentos necessários à Câmara, diante de um fato

deste peço a bancada de sustentação do Prefeito nesta Casa que entre em contato com o mesmo para que não deixe de enviar os documentos necessários para a nossa averiguação. Ocupou a tribuna o vereador Zé Barbosa, dizendo que concorda plenamente com o vereador Carlos José por que é uma obrigação por lei enviar a esta Casa os balancetes acompanhados de Notas fiscais e empenhos, por tanto quero dizer que estes documentos não estão vindos completos, por isso apelo para a bancada de sustentação que fazem parte do Prefeito. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e que os pedidos de apoio protestos, serão inseridos na Ata. e mandou que se lavrasse a presente para que vai datada e assinada pelo Presidente, Vice, secretários e demais vereadores. Sala das sessões da câmara Municipal de Itabaiana em 07 de março de 1994.

Aprovada por unanimidade CM. 09/03/94

Presidente

Secretário

Secretário

Vice Presidente

Marcia [illegible] Municipal de Itabaiana

Fernando Cabral de Melo

Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior.

Ata da quinta sessão do primeiro período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 09 de março de 1994.

Às vinte horas do dia 09 de março de 1994, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores. Carlos José da Costa Araujo, Clidenor Felix de almeida, José Barbosa de Oliveira, Arnaldo Trajano de Araujo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Fernando Cabral de Melo, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, João Batista Santiago e Romualdo Francisco da Silva, o Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura do expediente do dia que constou da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade, ainda constou de um Requerimento nº 003/94, de autoria do vereador Carlos José da Costa Araujo, (tendo) ao Prefeito constitucional que faça cumprir o que determina a Lei complementar nº 18 de 13 de julho de 1993 do Tribunal de contas do Estado. O Presidente determinou cinco minutos para que o autor justifique a materia em pauta. Ocupou a tribuna Carlos José, dizendo que a lei complementar nº 18, obriga o Prefeito enviar a câmara os balancetes acompanhados das Notas fiscais e Empenhos e o Sr Geraldo Carvalho